
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 29/2025- FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 29/2025-
FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n° 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a (o) servidor (a) **IRACEMA CAVALCANTE** portador do CPF n° **074.637.844-01**, Matrícula: **2356/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **10 de Janeiro de 2025**, saindo as **11:30** e retornando as **02:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **12 de Janeiro de 2025.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:0C894E4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 34/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 34/2025 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a (o) servidor (a) **ELIANE ELOI CAVALCANTE** portador do CPF nº **038.139.534-08**, Matrícula: **12/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **26 de Janeiro de 2025**, saindo as **16:30** e retornando as **21:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **13 de Janeiro de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:40475739

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025 – PMTLC/ SMEC.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: IURE HENRIQUE FAUSTINO DA TRINDADE

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **MOTORISTA** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 1.518,00** (mil quinhentos e dezoito reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 13 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2025.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 13 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08

Contratante

IURE HENRIQUE FAUSTINO DA TRINDADE

CPF: 090.XXX.XXX-05

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.XXX.XXX-50

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:69BA0CDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO

ATA DE SESSÃO

O Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação E Controle Orçamentário, vem, para todos os fins de direito, DECLARAR que no dia 12 de fevereiro de 2025, a empresa HM2 Soluções compareceu à sede desta Prefeitura para apresentação da Prova de Conceito referente ao Edital de Dispensa Eletrônica nº 001/2025. Declaramos que foi apresentada aos presentes a Solução aos membros nomeados pela portaria nº 001/2025 – SEMAIRH, proposta ao Município e atendido os requisitos do Termo de Referência.

Por fim, presenciam a reunião os funcionários municipais: Maurício de Souza – Secretário de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário; Larissa da Silva Santos - coordenadora de tributação, Flávio da Silva Revoredo - coordenador de Contabilidade, Marcos Adriano Costa e Diogo David Macedo Sena – Representantes da Empresa HM2 Soluções, Aldyr de Oliveira Lima Filho – Representante da Empresa Tinus Informática.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 12 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO DE SOUZA	LARISSA DA SILVA SANTOS	FLÁVIO DA SILVA REVOREDO
Matrícula 062	Matrícula 2099	Matrícula 2184
MARCOS ADRIANO COSTA	DIOGO DAVID MACEDO SENA	ALDYR O. LIMA FILHO
Representantes da Empresa HM2 Soluções	Representantes da Empresa HM2 Soluções	Representante da Empresa Tinus Informática

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:A0CDE794

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 31/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 31/2025 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a (o) servidor (a) **ELIANE ELOI CAVALCANTE** portador do CPF nº **038.139.534-08**, Matrícula: **12/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **11 de Janeiro de 2025**, saindo as **12:00** e retornando as **00:10** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **12 de Janeiro de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:A4EB3BAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 33/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 33/2025 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a (o) servidor (a) **ELIANE ELOI CAVALCANTE** portador do CPF nº **038.139.534-08**, Matrícula: **12/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **25 de Janeiro de 2025**, saindo as **18:45** e retornando as **00:45** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **13 de Janeiro de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:A700FDB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Processo nº 00015/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, CNPJ: 01.612.382/0001-77, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e serviços Urbanos, Órgão do Poder Executivo, com endereço na Av. Manoel Nascimento, 922, CEP: 59.338-000, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Srº. Jerônimo da Silva Macêdo, Secretário Municipal de Obras, Habitação e serviços Urbanos, designada pela portaria nº 006/2025;

CREDORA: SUELEIDE DE MORAIS ARAUJO, (CPF: 878.370.304-78), com endereço no SÍTIO MUNIZ, Nº170, ZONA RURAL, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP: 59338-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil), decorrente apresentadas no processo 15/2025, referente ao mês de Janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº 14.133/2021, em virtude dos fornecimentos realizados pela empresa SUELEIDE DE MORAIS ARAUJO, (CPF: 878.370.304-78), resultando no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil), apresentadas no processo 15/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os fornecimentos em questão foram efetuados pela empresa no mês de janeiro de 2025.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento apresentado no processo 15/2025, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, do débito reconhecido neste termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Florânia/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 12 de fevereiro de 2025.

JERÔNIMO DA SILVA MACÊDO	FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
Secretário M. de Obras, Habitação e Serviços Urbanos	Prefeito do Município
Portaria nº 006/2025	

Publicado por:

Maria Aparecida Ferreira Dos Santos

Código Identificador:B2A33EFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 30/2025- FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 30/2025-FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a (o) servidor (a) **IRACEMA CAVALCANTE** portador do CPF nº **074.637.844-01**, Matrícula: **2356/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **27 de Janeiro de 2025**, saindo as **17:00** e retornando as **21:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **12 de Janeiro de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:D2FA16DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 32/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 32/2025 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (quarenta e cinco reais) cada, a (o) servidor (a) **ELIANE ELOI CAVALCANTE** portador do CPF nº **038.139.534-08**, Matrícula: **12/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **16 de Janeiro de 2025**, saindo as **08:30** e retornando as **18:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **13 de Janeiro de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:F47D9744

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>